

PORTARIA GP Nº 102/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.595/2017 e no Decreto Municipal Nº 050/2020, de 05 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que através da Portaria GP 0341/2020, o Sr. **ROSEMBERG BRUNO TORRES**, matrícula 6455, para a função de **COORDENADOR DE PREVENÇÃO, CORREIÇÕES E INFORMAÇÕES FUNCIONAIS** da Corregedoria da Guarda Civil Municipal do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Defesa Social.;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 003/2024 – GAB/SECRETÁRIO-SDS que informa que o servidor supracitado requereu a exoneração da referida função.

RESOLVE:

I - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria GP nº 0341/2020 que designou o Sr. **ROSEMBERG BRUNO TORRES**, matrícula 6455, para a função de **COORDENADOR DE PREVENÇÃO, CORREIÇÕES E INFORMAÇÕES FUNCIONAIS** da Corregedoria da Guarda Civil Municipal do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Defesa Social.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
PREFEITO

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 11/03/2024.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022